

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 2 de dezembro de 2019.

Ana Lúcia Ziegler
Presidente da Previdência Municipal
PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Portaria 65/2019-PRESSEM.

A Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 4º, inciso IX, da Lei Municipal nº. 1.903/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar o afastamento da senhora Rafaela Barros de Oliveira, Gerente de Planejamento e Execução Orçamentária - AS-4, em razão do seu deslocamento a cidade de Fortaleza - CE, para participar do curso: Execução orçamentária, financeira e contábil de forma integrada na administração pública, no período de 02.12.2019 a 06.12.2019, com ônus para este Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se, e.
Cumpra-se.

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 02 de dezembro de 2019.

Ana Lúcia Ziegler
Presidente da Previdência Municipal
PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

Processo nº: 90/2017
Espécie: CONTRATO Nº002/2017/SMAG/PRESSEM
Objeto: Distrato referente ao Contrato de Prestação de Serviços contínuos de recarga de toners, com reposição de peças originais ou similar, do Contrato nº 002/2017/SMAG/PRESSEM

Unidade Orçamentária: 1202, Funcional de Programática: 09.122.0050.2.135, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

CONTRATADA: DANIEL MEDEIROS LIMA -ME
Data de Assinatura: 18 de novembro de 2019.

Ana Lúcia Ziegler
Presidente da Previdência Municipal
PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

ERRATA

Na edição do Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 5019, de 2 de dezembro de 2019, no que se refere a publicação da Portaria nº 61/2019 - PRESSEM da fiscalização do Processo nº 23517/2019-PRESSEM.

ONDE SE LÊ: Designar as servidoras, LEILA CARNEIRO DE MELLO - matrícula nº 02, Diretora de Benefícios Previdenciários, MARIA SOCORRO DE SOUZA MENEZES, matrícula nº 650, Gerente de Aposentadoria e Pensões, CLAUDIA CAROLINY BARBOSA SOUZA FERREIRA, matrícula nº 26, Gerente de Finanças e Contabilidade, para sob a Presidência da primeira, acompanharem e fiscalizarem o processo nº 23517/2019 - PRESSEM.

LEIA-SE: Designar as servidoras, LEILA CARNEIRO DE MELLO - matrícula nº 02, Diretora de Benefícios Previdenciários, como "GESTORA DO CONTRATO"; MARIA SOCORRO DE SOUZA MENEZES, matrícula nº 650, Gerente de Aposentadoria e Pensões, como "FISCAL ADMINISTRATIVO" e CLAUDIA CAROLINY BARBOSA SOUZA FERREIRA, matrícula nº 26, Gerente de Finanças e Contabilidade, como "FISCAL TÉCNICO"; sob a presidência da primeira, acompanharem e fiscalizarem o Processo nº 23517/2019 - PRESSEM.

Boa Vista, RR, 3 de dezembro de 2019.

Ana Lúcia Ziegler
Presidente da Previdência Municipal
PRESSEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE 2357/19
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA 450
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 299/2019 - GAB/SMEC

O Secretário Municipal de Educação e Cultura Interino, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0590/P, de 03 de abril de 2019, publicado no D.O.M nº 4855/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, 10 (dez) dias de férias, à servidora Maria Consuelo Sales Silva, Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta, Matrícula nº 28498, referente ao exercício 2018/2019 sustadas através da Portaria nº 175/2019-GAB/SMEC, de 03 de julho de 2019, publicada no DOM nº 4936, de 02 de agosto 2019, a serem usufruídas no período de 11/12/2019 a 20/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, de Boa Vista-RR, em 22 de novembro de 2019.

Arthur Henrique Brandão Machado
Secretário Municipal de Educação e Cultura Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 307/2019/SMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a Servidora Ariadene Leite de Souza, matrícula 26702 cargos: Auxiliar Municipal, da fiscalização do processo abaixo:

a) Processo nº 1735/2019/SMEC - Contratação de empresa para fornecimento de kit de uniformes para atender as necessidades da rede municipal de educação do Município de Boa Vista - adesão à ata de registro de preços nº 001/2018 - pregão presencial nº 004/2018 - processo nº 3929/2017 - Prefeitura Municipal de Itaboraí.

Art. 2º Designar para substituí-la a Servidora Thais